

Ata da 3ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Ilúia. Dos 11 (onze) dias de janeiro de 1994 reuniu-se o Conselho Municipal de Saúde, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal. Dra. Judith expôs a pauta da reunião que após aprovada, foi iniciada a discussão sobre o melhor dia e horário para reuniões, iniciada na reunião anterior. Foi decidido que as reuniões se darão nas 2ªs terças-feiras de cada mês, às 18 (dezoito) horas. Dra. Judith explicou sobre o funcionamento do Conselho que é mais deliberativo e cuja Lei não pode ser alterada sem a aprovação da Câmara. Falou ainda sobre a Lei orgânica de Saúde que não pode ser contrária à Lei Estadual. O Prefeito só poderá indicar 20% dos componentes do Conselho. Se fugirmos à Lei, há uma Comissão Bipartite para fiscalizar a atuação do Conselho Municipal de Saúde; 50% dos componentes devem ser usuários; O Secretário de Saúde só tem direito a voto de desempate e é ele quem traça a política de saúde, para ser aprovada ou não pelo Conselho. Parlamentares não podem integrar o Conselho, por ser organizado pelo Executivo. Também exp. Poder Judiciário não devem integrar o Conselho de Saúde. O mandato deve ter dois anos. O Prefeito não poderá interferir na indicação dos representantes das

entidades não governamentais. Qualquer mudança de nomes, deverá ser enviada para ser sancionada pelo Prefeito. Competência do Conselho:

- Atuar na formulação da política de saúde
- Estabelecer estratégias p/ atuação do SUS
- Propor ordens e critérios p/ avanço científico na área de saúde.
- Responder denúncias pertinentes à saúde.
- Fiscalizar e acompanhar os serviços de saúde.
- Propor a convocação de Conferência Municipal de Saúde p/ sair delegados à Conferência Estadual e depois à Conferência Nacional de Saúde.
- Fiscalizar a distribuição de recursos da área de saúde, através do Fundo de Saúde, através de prestação de contas mensal.
- Estimular a participação comunitária nas decisões de saúde
- Elaborar o Regimento interno do Conselho de Saúde.

Explicou Dra. Judith sobre o Plano Plurianual de Saúde para 94 a 96. Alé bemos indagou sobre as Verbas de Saúde que já existem. Sobre o Delegado Regional, será cobrada sua atuação nas reuniões. Ainda sobre as Verbas, o Conselho por enquanto não tem responsabilidades. Sobre o Regimento interno, fazemos uma reunião específica para tal. Para finalizar, levei a presente que se apóia assinada por mim e por tal

Paula M. Campos Gleidete Alves	Trabalhador do SUS Prestador de Serviço Usuário - Lions Clube
João M. Dutra M. Crisculo	Trabalhador do SUS Usuário - APHE Secretaria Munic. Obras Trabalhador SUS
Rudá de Arthur Soares Frites	Usuário - Suplente
Leandres Bernadete Abreu	Secretaria Educação Usuário - Loja Maçônica
Alu Leuz da Silva	Usuário - Farmácias
Perpetua Sp. Nascimento	Comunidade Espírita Trabalhador SUS
Elizabeth Pereira dos W. Rosário Quilley	Usuário - Com. Espírita Secretaria Saúde Com. Muni-